

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 115/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o (a) senhor (a) SUELY QUARESMA DIAS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 23 a 25/05/2019, para participar de treinamento no SIAP.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, em 21 de maio de 2019.

REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS CNPJ. 05 849 955/0001-31 DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE Deciaro que o ato foi publicado em mural

du predio onde funciona a Prefeitura Municipal

Rayana S. Santiago Assistente em Digitação MARIA JACY TABOSA BARROS

Prefeita Municipal.